



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA POLITÉCNICA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, realizada em 18 de julho de 2019 com a ordem do dia constante do Ofício Circular nº 002/2019 - CCEMI. Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10 horas, o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas reuniu-se, na Sala de Reuniões dos Colegiados, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, Professor Erisvaldo Bitencourt de Jesus, contando com a presença dos professores: Alex Alves Bandeira, Fernanda Puga Santos Carvalho, George Simonelli, Gildemar Carneiro dos Santos e Gracilio Varjão de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à sessão dando início a apreciação do **Item 01: Informes: Não houve informes. Item 02: Análise de processos (Reingresso):** O professor Erisvaldo esclareceu que em treze de março de dois mil e dezenove recebeu Ofício Circular nº 007/2019 – CARE/SUPAC informando que havia disponibilizado no sistema SIAC a lista dos estudantes do curso que incidiram nas hipóteses de cancelamento de matrícula previstas no Art. 75 do REGPG. Que, a partir desta data, o Colegiado teria 60 dias para encaminhar os processos de dilatação de prazo máximo dos alunos com decisão acerca da permanência dos estudantes atingidos pelo Art. 75 do REGPG. E que na hipótese de não ocorrer o envio, as matrículas dos estudantes seriam canceladas. O professor Erisvaldo esclareceu ainda que cabia aos estudantes, mediante a verificação do registro da informação de matrícula condicional no comprovante de matrícula e histórico, comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) na CARE para abrir processo de dilatação de prazo máximo para conclusão de curso e que sem isso o Colegiado não teria como se manifestar. O professor Erisvaldo informou que dos nove estudantes que tiveram matrículas canceladas, dois não reivindicariam o reingresso, **Daniele Souza Santos** (matrícula 200810216), por ter ingressado no curso via SISU no semestre 2019.1, e **Marcelo Soares de Santana** (matrícula 200810219), por ter informado sua desistência ao curso por motivos pessoais. O professor Erisvaldo informou que os estudantes **Adriano da Silva Santos, Andrei Santos da Silva Paulino, Jairo de Araújo Santana, Leni Santos Brito, Lucas Silva Aragão, Luiz Roberto Almeida de Santana** solicitaram via processos reingresso ao curso e, no mesmo processo, solicitaram dilatação de prazo máximo para conclusão do curso. O professor Erisvaldo informou que para os estudantes concluírem o curso precisam apenas cursar duas disciplinas finais das respectivas grades curriculares. Posto em discussão, os pedidos de reingresso dos estudantes listados na Tabela abaixo foram aprovados por unanimidade. O plenário do Colegiado deliberou ainda que fosse concedida a dilatação de prazo máximo de conclusão de cursos por mais dois semestres, 2019.1 e 2019.2, conforme descrita na Tabela abaixo.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Parecer
23066.035937/2019-55	200721503	Adriano da Silva Santos	Deferido reingresso. Deferido pedido de dilatação nos semestres 2019.1 e 2019.2
23066.034217/2019-72	200810242	Andrei Santos da Silva Paulino	Deferido reingresso. Deferido pedido de dilatação nos semestres 2019.1 e 2019.2
23066.033179/2019-31	200810214	Jairo de Araújo Santana	Deferido reingresso. Deferido pedido de dilatação nos semestres 2019.1 e 2019.2

23066.034373/2019-33	200810210	Lucas Silva Aragão	Deferido reingresso. Deferido pedido de dilatação nos semestres 2019.1 e 2019.2
23066.031216/2019-76	200810225	Luiz Roberto Almeida de Santana	Deferido reingresso. Deferido pedido de dilatação nos semestres 2019.1 e 2019.2

**O que ocorrer:** Não houve discussão nesse ponto. A reunião foi encerrada às 10:30 h e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 18/07/2019.

Gildemar C. Santos

Fernanda Ruzi

George Simonelli

Geleazy

Dirceide Jesus

Mr. Mr. Bandeira